



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

LEI MUNICIPAL Nº 193/2000.
DE 07 DE JUNHO DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar
Doação de Área para SICREDI – Sistema de Crédito
Cooperativo e dá Outras Providências.

HÉLIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições do art. 17, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Doação de uma Área de 30x35 totalizando 1.050 m² (Hum Mil e Cinquenta) metros quadrados a ser desmembrado da Quadra 06 do Setor C, com as seguintes delimitações: 35 metros de frente com a Avenida EF, 30 metros com a travessa C4, 35 metros dividindo com a área da Câmara Municipal e 30 metros fundos com remanescente da área, destinada para a construção de uma Agência Própria do Banco SICREDI – Sistema de Credito Cooperativo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Junho de 2000.

Helio Vitorino Silva
Prefeito Municipal